



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR PAULO TYRONE

**10ª COMISSÃO - COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 044/2025 de autoria do Vereador Coronel Roses que INSTITUI o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais e dispõe sobre medidas de capacitação, valorização e segurança desses profissionais no âmbito do Município de Manaus.

PARECER

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Vereador Coronel Roses que institui o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais e dispõe sobre medidas de capacitação, valorização e segurança desses profissionais no âmbito do Município de Manaus.

A Comissão de Indústria, Comércio, Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e Renda, em conformidade com o Art. 46, Inciso X do Regimento Interno da CMM, tem competência para emitir parecer em projetos de lei em trâmite nesta Casa que tenham matérias relativas ao desenvolvimento econômico e atividades comerciais e industriais.

No que tange a competência legislativa municipal, o Projeto de lei em pauta está de acordo com dos ditames constitucionais, especificamente o regramento imposto pelo art.30 e seus incisos I e II da nossa Carta Magna e não se encontra em regra de impedimento em razão da competência privativa do Chefe do Executivo prevista no art.61, parágrafo primeiro e inciso II do mesmo diploma legal, tendo, portanto, parecer favorável à normal tramitação tanto pela Procuradoria Legislativa desta Casa como pela Comissão de Constituição e Justiça.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2851
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JÚNIOR - VEREADOR(A) EM 20/10/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF2EA49C001AD5D3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS****GABINETE DO VEREADOR PAULO TYRONE**

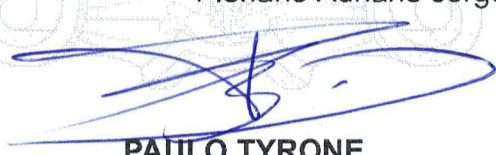
O Projeto de Lei em análise busca por um meio simbólico valorizar um profissional que está inserido no mercado de trabalho como peça fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados tanto no âmbito público como dentro de empresas privadas.

Um ambiente de trabalho limpo, organizado e salubre é preceito fundamental e direito do trabalhador, a função exercida pelo Auxiliar de Serviços Gerais, tais como a limpeza e conservação, organização, gerenciamento de materiais, coleta de lixo, apoio e manutenção, logística e serviço de copa, deve ser reconhecida como importante e imprescindível para o bom funcionamento de qualquer ambiente de trabalho.

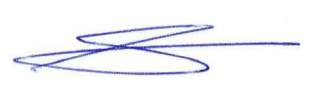
A criação de um dia de comemoração e reconhecimento de profissão tão necessária estimula os profissionais da área, fazendo que se sintam valorizados e isso proporciona ao mercado de trabalho a existência de pessoas satisfeitas no exercício de sua função, eliminando o preconceito e igualando a tantas outras categorias que tem um dia de comemoração a sua profissão.

Isto posto, é o Parecer favorável a normal tramitação do Projeto de Lei n.044/2025 de autoria do Vereador Coronel Roses, por se encontrar dentro dos ditames legais de competência para legislar do parlamentar e em relação a matéria se vislumbra o interesse local e importância para valorização profissional dos munícipes manauaras.

Plenário Adriano Jorge, 20 de outubro de 2025.



PAULO TYRONE
Vereador - PMB



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2851
www.cmm.am.gov.br

